

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ACELEBRAR PARCERIAS COM AS EMPRESAS JUNIORES		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinator:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	09/10/2023 11:22:12	Data da assinatura:	09/10/2023 11:24:04



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE INDICAÇÃO
09/10/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR PARCERIAS COM AS EMPRESAS JUNIORES, PARA PRESTAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECETA:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a celebrar parcerias e convênios com as empresas juniores do Estado do Ceará, para prestar atividades de consultoria e assessoria a empresários e empreendedores, com os objetivos de reduzir a taxa de mortalidade de pequenas e médias empresas e contribuir para o desenvolvimento profissional dos membros associados.

Parágrafo único - Para fins de aplicação desta Lei, considera-se empresa júnior a entidade organizada nos termos da Lei Federal no 13.267, de 6 abril de 2016.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo editar Decreto para regulamentar a presente Lei e cumprir com seus objetivos, determinando os órgãos responsáveis para sua execução.

Art. 3º As despesas por ventura decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Estando esta proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, conforme determina a Constituição Estadual, o Governador do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

As empresas juniores (EJs) são organizações sem fins lucrativos gerenciadas por estudantes universitários. São dedicadas a fornecer serviços de consultoria e assessoria para outras empresas, organizações e pessoas físicas, com intuito e fornecer aos estudantes uma oportunidade de aplicar e desenvolver suas habilidades em um ambiente profissional.

A importância das EJs é significativa para estudantes e sociedade em geral. Para os estudantes, a participação em uma EJ é uma oportunidade única de aprender sobre empreendedorismo, liderança e gestão empresarial, além de desenvolver habilidades técnicas específicas relacionadas à sua área de estudo.

Ao trabalhar em projetos reais e lidar com clientes, os estudantes têm a chance de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula a situações do mundo real. Para a sociedade em geral, as EJs têm um papel importante no desenvolvimento local. Elas oferecem serviços de consultoria e assessoria de alta qualidade a preços competitivos para empresas e organizações que, de outra forma, não teriam recursos para contratar consultores profissionais.

Dessa forma, as EJs ajudam a fomentar o empreendedorismo e inovação, além de contribuir para a geração de empregos e o fortalecimento da economia local. Nesse sentido, uma parceria entre o Poder Executivo e as EJs podem ser uma excelente iniciativa para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e educacional. Atrelado a isso, as EJs podem oferecer benefícios significativos para as demais empresas do mercado, à medida em que oferecem soluções inovadoras e de alta qualidade para problemas complexos, principalmente através de consultoria em áreas como planejamento estratégico, gestão de projetos, marketing, finanças e tecnologia, contribuindo para a eficiência e da qualidade dos produtos e serviços oferecidos.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)